

Esclarecimentos – Edital PRC 035/2026 PE 023/2026 – Serviços de Outsourcing de Impressão

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos:

01. Os quantitativos anuais indicados na coluna “quantidade” dos itens 01 a 09 não correspondem à multiplicação direta da franquia mensal por 12 meses. Esses valores refletem **estimativas de páginas excedentes** projetadas para cada franquia. Para cada item de 01 a 09 há um correspondente de 10 a 18 para a mesma franquia, onde os itens de 10 a 18 correspondem às franquias mensais e os itens de 01 a 09 às páginas excedentes impressas além da franquia. Conforme previsto no Termo de Referência, item **4.3.2.4 – Franquia e excedentes**:

- Cada equipamento deverá possuir franquia mensal mínima, definida com base em aproximadamente 70% da média histórica de cada setor, nunca inferior a 800 páginas/mês.
- As páginas excedentes serão cobradas conforme valores unitários definidos em contrato, somente quando efetivamente utilizadas.
- Embora os custos de manutenção sejam integralmente de responsabilidade da contratada, o uso irrestrito da digitalização poderia gerar questionamentos dos fornecedores e majoração indevida dos preços ofertados. Por isso, a limitação da digitalização ao quantitativo mensal de páginas contratadas visa assegurar equilíbrio econômico-financeiro, evitar desgaste excessivo dos equipamentos e garantir economicidade para a Administração.
- O contrato deve prever compensação de franquias entre equipamentos, permitindo que excedentes sejam absorvidos por franquias não utilizadas, no mesmo mês ou em medições subsequentes, evitando desperdício e cobranças indevidas.

Combinação de franquias e excedentes:

Franquia	Excedente
Item 10	Item 01
Item 11	Item 02
Item 12	Item 03
Item 13	Item 04
Item 14	Item 05
Item 15	Item 06
Item 16	Item 07
Item 17	Item 08
Item 18	Item 09

02. Equipamentos por franquia

- 02 (dois) equipamentos com franquia de 2.500 páginas/mês;
- 02 (dois) equipamentos com franquia de 3.500 páginas/mês;
- 03 (três) equipamentos com franquia de 4.500 páginas/mês;
- Demais franquias correspondem a somente 01 (um) equipamento.

03. São 13 equipamentos no total, sendo **12 equipamentos do Tipo I** e **01 equipamento do Tipo II**.

04. Digitalização: As digitalizações estão limitadas ao quantitativo mensal de impressões e cópias, incluindo o total utilizado na franquia e excedentes, com compensação entre equipamentos e meses. Dessa forma, a quantidade de digitalizações totais não ultrapassará o total de impressões e cópias, sendo este o limite, devendo a empresa contratada gerenciar e limitar o uso.

Observação final: Segue junto ao esclarecimento tabela com a relação de equipamentos por local, com suas respectivas franquias e totais. Essa tabela será anexada na plataforma, com o objetivo de **auxiliar todos os fornecedores interessados na correta formulação de suas propostas técnicas e comerciais.**